



TC-020.6 13/2004-1

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Responsáveis: Carlos Antonio Ferreira Lima (297.490.853-53); Dimehol Dist. Med Hospitalares Ltda. (41. 613.563/0001- 32); Hieron Barroso Maia (089.036.703-53); Lila Magazine Comércio e Representações Ltda. (00.686.6 17/0001-02).

Entidade: Município de Pirapemas/MA.

Advogados constituídos nos autos: José Norberto Lopes Campelo, OAB/PI 2.594; Adriana Pinheiro Moura, OAB/PI 7.405; Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho, OAB/PI 6.066; Thaynara Santos Fernandes, OAB/PI 7.795 e Ilan Kelson de Mendonça Castro, OAB/PI 3.268.

Assunto: Determina nova Notificação

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 50) referente ao Ofício nº 3688/2013-TCU-SECEX-MA (Peça 49), foi devolvido com informação dos Correios que o endereço do Sr. Ricardo Arimatéa Brito, representante legal do Sr. Carlos Antônio Ferreira Lima: **ENDEREÇO INSUFICIENTE**;

2. Considerando que no corpo da Procuração *ad Judica* (peça 28) outorgada pelo Sr. Carlos Antônio Ferreira Lima ao Sr. Ricardo Arimatéa Brito não consta o endereço completo do outorgado: Av. dos Holandeses nº 05, sala 06 – Calhau - 65.071-380 - São Luís/MA.

3. Considerando que na peça recursal (Recurso de Reconsideração) interposta pelo Sr. Carlos Antônio Ferreira Lima (peça 27) de seu representante legal, Sr. Ricardo Arimatéa Brito, encontramos o seguinte endereço: Avenida Guajajaras, nº 126, Sala 44ª, São Cristóvão – São Luís/MA – CEP 65055-285

3. Ante o exposto, propomos o encaminhamento de nova notificação para o Sr. Carlos Antônio Ferreira Lima, na pessoa de seu representante legal, Sr. Ricardo Arimatéa Brito no endereço em epígrafe.

Secex-MA, 12/2/2014.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto